



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 8/2024

Reunião Ordinária Pública, de 16 de abril de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be "Jus" and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

--- No dia 16 de abril de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faísca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que as comemorações no âmbito do dia 25 de abril, teriam início com hastear das bandeiras nos Paços do Concelho, seguida de uma sessão solene na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos em Tavira.-----

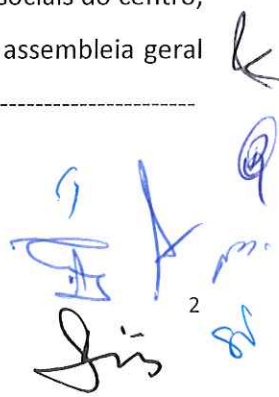
--- Informou também que decorrerá, durante o mês de abril, a programação em agenda, realçando a exposição de Alfredo de Cunha patente no Quartel de Tavira e também a exposição "Salazar 40 anos" que será inaugurada no dia 24 de abril, no Núcleo Islâmico do Museu Municipal de Tavira, apresentando um conjunto de réplicas dos desenhos de Cláudio Figueiredo Torres e a Mostra da Primavera que decorrerá entre os dias 24 a 28 de abril ao longo da rua José Pires Padinha. -----

--- Mencionou que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, tinha efetuado testes na pista do Centro de Meios Aéreos, em Cachopo, no sentido de verificar se reunia as condições para receção dos meios aéreos a partir do mês de maio.-----

--- Deu nota que o processo de empreitada de arrelvamento do campo do Ginásio clube de Tavira, estava a evoluir para assinatura do contrato.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra referindo ainda não ter sido contato pelo Centro de Ciência Viva de Tavira, na sequência de ter sido indicado para pertencer aos órgãos sociais do centro, ao que a Vereadora Sónia Pires esclareceu que o centro iria agendar a reunião da assembleia geral em breve. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Jus' and several smaller initials and marks.

--- Pretendia saber, qual o ponto de situação do remapeamento do acesso à ponte na margem esquerda da cidade, assunto que foi questionado no mês de dezembro do ano de 2022 e que a Senhora Presidente referiu que seria incluído no procedimento de empreitada de requalificação da Rua do Cais, ao que a Presidente respondeu que a empreitada estava a decorrer.-----

--- Questionou qual o ponto de situação do troço da muralha do rio que se tinha desmoronado, alertando para a urgência na realização das obras de reparação, pois quanto mais tempo passa maior é a degradação, ao que a Presidente disse que tinha sido realizado um relatório técnico para lançar a empreitada de conceção/construção para a reabilitação do troço de muralha no lado nascente do rio Gilão, procedimento que só seria possível se existisse a possibilidade de o município efetuar uma candidatura a fundos comunitários, não existindo essa possibilidade terão que ser efetuados dois procedimentos, ou seja, um procedimento de para a execução do projeto e posteriormente o procedimento da empreitada para a realização das obras. -----

--- Pretendia ainda saber qual o ponto de situação da peritagem que teria sido realizada ao edifício do Centro Coordenador de Transportes, face ao estado de degradação do imóvel, ao que a Presidente disse que aguardava o relatório técnico de peritagem. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

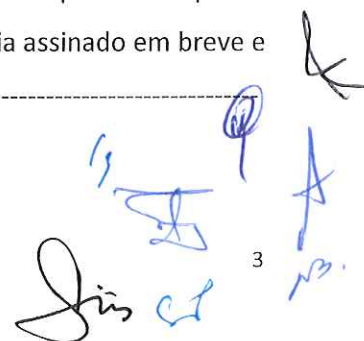
--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para referir que tendo o muro propriedade da Quinta do Caracol sido substituído na sua totalidade, poderia ter existido uma oportunidade para o Município solicitar o recuo do mesmo de modo a poder alargar o passeio, uma vez que nessa zona o passeio é exíguo e não terá os limites mínimos regulamentares.-----

--- A Presidente disse que existia um projeto de requalificação para a rua que não previa essa situação.-----

--- O Vereador Dinis Faísca pretendia saber qual o ponto de situação das comunicações enviadas pela empresa municipal Taviraverde aos consumidores de água com segundos contadores ao que a Presidente informou que sobre essa situação tinha sido questionado a Agência Portuguesa do Ambiente estando a aguardar reunião com o Ministro, e que se previa poder vir a existir um alívio das medidas face a resolução de Conselho de Ministros.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação das obras de reabilitação do pavilhão desportivo em Luz de Tavira, ao que a Presidente respondeu que iria verificar o ponto de situação do procedimento.-----

--- Perguntou também, qual o ponto de situação do contrato de concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira se teria sido assinado, ao que a Presidente respondeu que seria assinado em breve e que iria abrir no dia 01 de junho. -----



--- Por último, sobre a atualização de valores no âmbito do transporte escolar, a transferir para Junta de Freguesia de Cachopo, referiu que, não obstante ter existido um compromisso de que esses valores seriam atualizados em breve, tal situação só se verificará na sessão de Assembleia Municipal a realizar-se no mês de junho, ao que a Presidente mencionou que estaria analisar o assunto.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DESPACHOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra referindo-se a aquisição do imóvel, questionando qual a tipologia do mesmo e se está ocupado, tendo a Presidente respondido que o imóvel, sito em Luz de Tavira era de tipologia T dois e se encontrava devoluto. -----

--- No seguimento desta informação perguntou se teria alguma esclarecimento suplementar sobre os outros três processos de alienação de imóveis que estavam na posse de imobiliárias, ao que a Presidente disse que ainda não lhe tinha sido possível obter essa informação. -----

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAVIRA – CONSULTA PÚBLICA ----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Cultural de Tavira. -----

--- A Presidente informou que tinham sido realizadas reuniões com as associações nas freguesias que tiveram com muita participação recolhendo informação para realizar o diagnóstico do plano. Que também será dado conhecimento à Assembleia Municipal e posteriormente seguirá para o período de consulta pública de 30 dias para a recolha de contributos. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para manifestar o seu apreço pela forma como o documento estava elaborado e pela metodologia utilizada, bem como a capacidade de se ter conseguido envolver as associações e as forças políticas, julgando que parte da sociedade de Tavira se irá rever neste documento, porque participou na sua construção, tem um conjunto de linhas estratégicas e desafios muito interessantes para o município implementar, que significam um salto qualitativo na produção cultural, pelo que faz a diferença ter objetivos estratégicos ambiciosos na área da cultura. Na apresentação do documento refere a questão da implementação e da caracterização e de que deverá existir por parte do município um acompanhamento diário, questionando se o município já teria equacionado quais as pessoas que iriam acompanhar a execução do plano, garantindo que o documento iria ser implementado. Disse que seria

interessante que se realizasse uma apresentação aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

--- Tendo a Presidente referido que iria designar a equipa e verificar a possibilidade de realizar uma sessão de apresentação aos eleitos locais. -----

PROPOSTA N.º 91/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - RELATÓRIO PRELIMINAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público para aquisição de apólices de seguros - Relatório preliminar, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 93/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO GINÁSIO CLUBE DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 94/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO V5 DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO "7º ENCONTRO ANTIGOS CICLOMOTORES ASSOCIAÇÃO V5 DE TAVIRA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação V5 de Tavira para a realização do "7º Encontro Antigos Ciclomotores Associação V5 de Tavira", que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 95/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE Náutico DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO "CAMPEONATO DO ALGARVE VELA LIGEIRA - ETAPA TAVIRA" -

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do "Campeonato do Algarve Vela Ligeira - Etapa Tavira", que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 96/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS - FUNDAÇÃO IRENE ROLO -----

6 P
5
13

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de viatura ligeira de passageiros - Fundação Irene Rolo, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 97/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio em espécie à Associação da Academia de Música de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 98/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD À ACADEMIA DE CICLISMO JOPELOR- ASSOCIAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Academia de Ciclismo JOPELOR- Associação, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 99/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ANDDI PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DOS "5ºS JOGOS ANDDI PORTUGAL"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ANDDI Portugal para a realização dos "5ºs Jogos ANDDI Portugal", que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 100/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA SÉNIOR DE APRENDIZAGEM E SOLIDARIEDADE DE TAVIRA-----

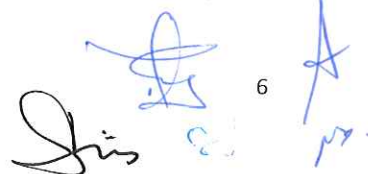
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 101/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ONDA SÓLIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Onda Sólida - Associação de Moradores, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



PROPOSTA N.º 102/ 2024/CM - 01/2021/206 - SWAN METHOD UNIPessoal LDA - RUA DR.º ANTÓNIO CABREIRA, N.ºS 17 - 23 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2021/206 - Swan Method Unipessoal Lda. - Rua Dr.º António Cabreira, n.ºs 17 - 23 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 103/ 2024/CM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à prestação de contas de 2023, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Destacando o aumento do saldo de gerência com um valor considerável de 23.075.232€, e também um aumento da dívida de curto prazo que tinha um valor anormalmente alto, devido a algumas estarem faturas em conferência, pelo que não foram validadas até 31 de dezembro de 2023, o que acabou por se refletir nesse ano. O valor significativo do saldo de gerência deveu-se também ao aumento das taxas de comparticipação de alguns projetos, decisões que ocorrem no mês de dezembro por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve, tendo tido influência na execução da receita de capital e também no apuramento do valor do saldo de gerência. Verificou-se uma descida no valor da receita proveniente do IMI face a redução progressiva da taxa ano após ano, um aumento das despesas com pessoal face a entrada de novos trabalhadores e no grau de execução da despesa que foi de 70,03%. Concluindo que, o município demonstra um grau de independência financeira superior ao ano anterior, o grau de execução da receita situa-se acima de 100%, bem como a execução das receitas correntes e de capital. Os indicadores de liquidez do município apresentam uma elevada capacidade de cobertura do passivo, o seu resultado líquido do exercício foi negativo e verificou-se um aumento da dívida, mas cumprindo-se o limite da dívida total. Lamentando, não ter sido possível executar mais despesa de capital, por força de alguns procedimentos de empreitadas terem ficado desertos. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato mencionou que no relatório refere que o município tem uma dívida no valor de 128.971,61€, relativa ao edificio (Level UP), questionando se o edificio continua com a atividade, ao que a Presidente respondeu que o imóvel passou para a propriedade do município na sequência do processo de internalização de algumas atividades da EMPET e os funcionários, estando

7
A
13

atualmente ocupado um espaço por uma empresa e os restantes por serviços municipais. Quanto à EMPET disse que reuniu alguma documentação da empresa, mas continua com a dificuldade em encontrar um liquidatário.-----

--- O Vereador Dinis Faísca disse que o relatório era meramente técnico e que espelhava as opções políticas, sublinhando que sendo um documento técnico estava bem estruturado, melhor que nos anos anteriores significativamente, o esforço realizado, uma fácil leitura comparativa em alguns casos que representa o esforço feito, o que era de louvar. Da perspetiva do seu conteúdo que o documento reflete e referido pela Senhora Presidente que o nível da execução no que diz respeito às despesas são superiores ao do ano anterior, ainda que nem em todas as áreas houvesse um acréscimo ao nível da execução. Nas despesas de capital houve um aumento em relação ao ano anterior, mas pouco significativo, da metade que o município se propõe executar nesse ano. Manifestando a sua preocupação, verifica-se um aumento das despesas em cerca de dois a três milhões de euros, não sendo acompanhado na mesma proporção do aumento da receita corrente que também aumentou, pelo que constata de um valor de cerca de um milhão de euros de desequilíbrio. Tendo o município autonomia ou solidez e equilíbrio financeiro visível ainda que se tem vindo a degradar muito ligeiramente ao longo dos cinco anos. A sua maior preocupação que os leva a ter posicionamento diferente face a situação da EMPET, devido as contas não poderem estar refletidas desde do ano 2020 e por outro lado, pelo de facto de o assunto que a Senhora Presidente tinha referido, apenas teve conhecimento da análise financeira que o município fez relativa as contas do ano de 2019 da EMPET, prestadas no ano de 2020, tendo sido manifestado na análise alguma preocupação quanto à pendência em tribunal que a ação teria sido decidida no Tribunal Administrativo de Loulé e que a EMPET teria perdido a mesma e, sido condenada com um valor acima de cinco milhões de euros, mas na análise técnica ao documento refere exatamente o seguinte: *"São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à ação administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2.ª instância a EMPET foi condenada a pagar (€5.667.370,69 com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram refletidos das demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados;"*. Por último, disse que existiu um esforço significativo por parte do município na preocupação e na evolução da imputação das obras concluídas no imobilizado da Câmara Municipal.-----

--- A Presidente disse que a divergência de valores da ação dizia respeito ao apuramento dos juros de mora que à data não se entravam totalmente provisionados e, que ação em tribunal também seria sua preocupação. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Narciso Barradas e três votos contra dos vereadores Dinis Faísca, Luís Filipe Beato e Carlos Rodrigues, tendo os vereadores do Partido Social Democrata apresentado declaração de voto que anexou a ata em minuta, que o Vereador Dinis Faísca passou a ler *"Reunião Câmara Municipal – 16 de abril de 2024"* -----

Vereadores PSD-----

PROPOSTA N.º 103/2024/CM - Prestação de Contas | 2023-----

Declaração de Voto-----

Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 103/2024/CM - Prestação de Contas | 2023, consideram que:-----

a)A proposta n.º 103/2024/CM, relativa à Prestação de Contas de 2023, tem como base um documento técnico bem estruturado e elaborado, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, não tendo sido identificadas incorreções materiais, tal como consta no Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras (Certificação Legal de Contas);-----

b)À semelhança do ano transacto, sublinha-se o rigor do documento na apresentação da informação;

c)Não obstante não se levantar dúvidas sobre questões técnicas do documento, manifestamos, no entanto, reservas à execução política que esteve na sua base, sobretudo porque a execução da despesa total é de apenas 70,03%, e a execução da despesa de capital volta a ficar, uma vez mais, abaixo dos 50%, (48,05%) o que continua a revelar incapacidade de investimento no nosso concelho, com prejuízo para a vida dos munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho;

d)O acréscimo do saldo de gerência em cerca de 2 milhões de euros (total €23.075.232), face a 2022, é sintomático desta incapacidade crescente de concretização do investimento;-----

f)O Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras declara opiniões com reservas, da qual se destaca a preocupação que, exaustivamente e reiteradamente, temos vindo a manifestar relativamente à EMPET, situação que tem-se vindo a arrastar de forma irresponsável no tempo e que urge uma resolução:-----

"Não foram obtidas as demonstrações financeiras aprovadas da empresa municipal Empet, EM - sociedade em liquidação, referente aos anos de 2021, 2022 e 2023. A última informação obtida, indica a existência de processos judiciais que transitam do passado, com decisão desfavorável para a Empet, EM. Por outro lado, a sociedade encontra-se em processo de liquidação, não tendo sido obtidos elementos que permitam concluir sobre a suficiência dos seus ativos para liquidação dos passivos e das eventuais responsabilidades que lhes sejam imputadas. Neste sentido, não nos é possível pronunciar sobre a necessidade de constituição de eventuais provisões."-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

f) De realçar que a última informação a que se teve acesso sobre as Contas da EMPET datam de 2019, onde se destaca o seguinte: -----

- No relatório são referidas dívidas a fornecedores e outras contas a pagar que totalizam € 2.946.874;
- São também referidas despesas com ações administrativas em contencioso (cujo desfecho se desconhece e que poderá traduzir-se em custos significativos), sendo que sublinhamos o seguinte ponto que consta na Informação Técnica n.º 6509/2000 – Apreciação ao relatório de contas da EMPET – 2019:-----

“São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à ação administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2ª instância a EMPET foi condenada a pagar € 5.667.370,69 (com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados”. -----

g) Evidenciamos, igualmente, a preocupação demonstrada no ponto 1. do Relatório sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras, respeitante aos cerca de 18.000.000 euros em obras já executadas e ainda não incorporadas nas respetivas rubricas do ativo e amortizadas: -----

“O Município de Tavira evidencia nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, gastos capitalizados com obras em curso no montante aproximado de 34 milhões de euros. Analisada a antiguidade e o estado de execução das referidas obras, estimamos que cerca de 18 milhões de euros, corresponderão a obras concluídas, que já deveriam ter sido transferidas para Ativos, e iniciada a respetiva depreciação. Não nos é possível estimar o impacto nas demonstrações financeiras decorrente desta situação, nomeadamente a nível do ativo, resultados e património líquido.” -----

h) Aumento da despesa corrente em 3,2 milhões de euros que não é acompanhada pelo aumento da receita corrente, cujo o aumento se situa nos 2,2 milhões de euros; -----

i) Manifestamos preocupação quanto à sustentabilidade do aumento da despesa corrente, com um acréscimo de €3.228.166 (11,33%) em 2023, face ao ano anterior, grande parte afeta ao aumento com a despesa com pessoal (43,25% da despesa corrente), que tem vindo a crescer ao longo dos últimos 5 anos.-----

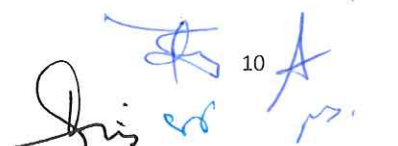
j) A independência financeira tem vindo a degradar-se nos últimos 5 anos.-----

Face ao exposto, e considerando os pontos supra mencionados, votamos contra a Proposta n.º 103/2024/CM - Prestação de Contas | 2023. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD-----

Tavira, 16 de abril de 2024-----

10



Dinis Faisca -----

Filipe Beato -----

Carlos Rodrigues" -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não houve público presente a fim de intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Faleiro; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos e despachos proferidos pela Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 91/ 2024/CM - concurso Público para aquisição de apólices de seguros - relatório preliminar; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 93/ 2024/CM - apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 94/ 2024/CM - atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à associação v5 de Tavira para a realização do "7º encontro antigos ciclomotores associação v5 de Tavira"; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 95/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do "campeonato do algarve vela ligeira - etapa Tavira"; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 96/ 2024/CM - Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de viatura ligeira de passageiros - Fundação Irene Rolo; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 97/ 2024/CM - Atribuição de apoio em espécie à Associação da Academia de Música de Tavira; -----

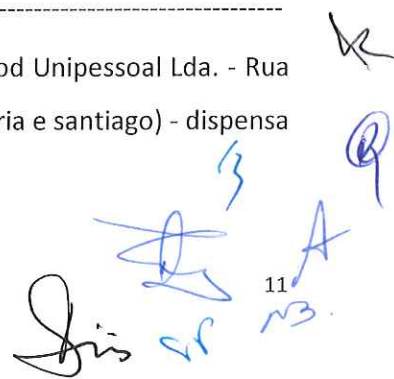
DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 98/ 2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Academia de Ciclismo JOPELOR- Associação; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 99/ 2024/CM - atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ANDDI Portugal para a realização dos "5ºs jogos ANDDI Portugal"; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 100/ 2024/CM - Atribuição de apoio financeiro à academia sénior de aprendizagem e solidariedade de Tavira; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 101/ 2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Onda Sólida - Associação de Moradores; -----

DOCUMENTO 13 – Proposta n.º 102/ 2024/CM - 01/2021/206 - Swan Method Unipessoal Lda. - Rua Dr.º António cabreira, n.ºs 17 - 23 - União das freguesias de Tavira (santa maria e santiago) - dispensa



da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 14 – Proposta n.º 103/ 2024/CM - Prestação de Contas de 2023;-----

DOCUMENTO 15 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 15 de abril de 2024:-----

Balancete

Saldo – 22.774.585,61€

Em cofre – 11.796,08€

Instituições bancárias – 22.762.789,53€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

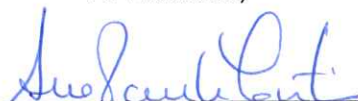
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:30h horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

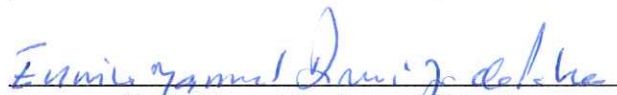


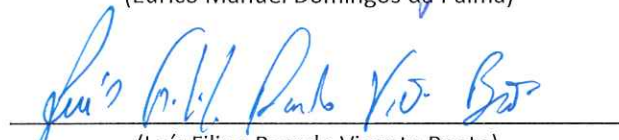
(Ana Paula Fernandes Martins)

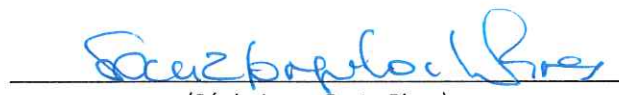

12
502

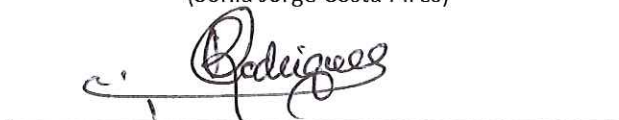
Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

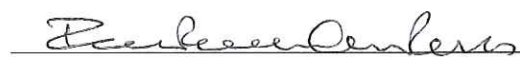

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

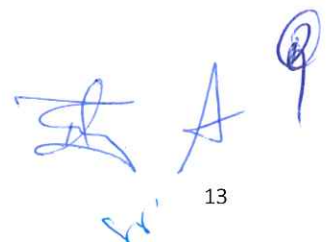

(Sónia Jorge Costa Pires)


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,


(Maria Noélia da Conceição Pereira)





município
tavira

Proposta n.º 91/ 2024/CM

Processo n.º 2023/300.10.005/1429

Assunto: Concurso público para aquisição de apólices de seguros - Relatório preliminar

Considerando:

- Que a Câmara Municipal, em reunião de 23 de janeiro de 2024, deliberou, sob a proposta n.º 12/2024/CM, aprovar a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no JOUE, para aquisição de apólice de seguros;
- O teor do relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Que a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, o qual consta em anexo e se dá por integralmente reproduzido.
2. Proceder à realização da audiência prévia dos interessados, concedendo, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 147.º do CCP.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1



doc. n.º 4

município
tavira

Proposta n.º 93/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/34

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município reconhece que é importante desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol nos diversos escalões de formação, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Ginásio Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 10617, de 8 de março de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/34, um pedido de apoio para participação no Marinhais Cup – 28, 29 e 30 de março em Marinhais e Footmania 2024 – 3 a 7 de julho nas Caldas da Rainha, inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Ginásio Clube de Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de 1.840,00€ (mil oitocentos e quarenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 34474/2024.

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2 



Proposta n.º 94/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/156

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação V5 de Tavira para a realização do “7º Encontro Antigos Ciclomotores Associação V5 de Tavira”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação V5 de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 12057, de 18 de março de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/156, um pedido de apoio para a realização do evento “7º Encontro Antigos Ciclomotores Associação V5 de Tavira” que irá decorrer no dia 21 de abril de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação V5 de Tavira, correspondente à realização do “7º Encontro Antigos Ciclomotores

1/2

Associação V5 de Tavira”, nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34508/2024;
 - b. Apoio logístico, no valor total de 176,81 Euros (cento e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) monitorizado na proposta 4/2024, correspondendo ao apoio com 6 *stands* e respetiva eletrificação, 15 baias, 40 bancadas de madeira ASTA, 80 bancos de madeira, 60 cadeiras de plástico, 20 mesas de plástico, 1 palco, loja 7 do Mercado da Ribeira, ponto de água com lava-louça, 1 baliza *truss* e assistente para a montagem.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 95/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/147

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do “Campeonato do Algarve Vela Ligeira – Etapa Tavira”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 13228, de 26 de março de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/147, um pedido de apoio para a realização do evento “Campeonato do Algarve Vela Ligeira – Etapa Tavira” que irá decorrer nos dias 18 e 19 de maio de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube Náutico de Tavira, correspondente à realização do “Campeonato do Algarve Vela Ligeira –

1/2

Etapa Tavira", nas seguintes condições:

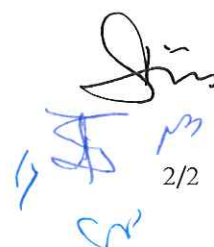
- a. Apoio financeiro, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34497/2024;
 - b. Apoio logístico correspondendo à cedência de 30 baías.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 7

município
tavira

Proposta n.º 96/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002.02/3

Assunto: Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de viatura ligeira de passageiros – Fundação Irene Rolo.

Considerando:

- Que a Fundação Irene Rolo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1982, com âmbito de intervenção concelhia e extra concelhia;
- Que a entidade tem como missão, a prestação de apoio a pessoas com deficiência e incapacidades e suas famílias, bem como outros públicos vulneráveis, no âmbito da prevenção, acolhimento, reabilitação, formação profissional e inserção social, com vista à promoção da qualidade de vida;
- Que a frota de transportes existente apresenta desgaste e necessita de ser substituída gradualmente, de modo a que seja garantida resposta segura e imediata às exigências diárias ao âmbito e funcionamento da FIR;
- A solicitação apresentada pela Entidade nesse sentido, patente no documento com o registo de entrada n.º 4331/2024, bem como Informação n.º 4528/2024 e parecer constante do processo n.º 2024/850.10.002.02/3;
- Que a viatura ligeira de transporte de passageiros tem um custo de 18.244,71€ (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA de 23%, perfazendo o montante total de 22.440,99€ (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e euros e noventa e nove cêntimos);
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Fundação Irene Rolo, no montante de 4.488,20 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos), correspondendo a 20% do montante total da aquisição da viatura ligeira de transporte de passageiros, ao qual coube o número sequencial de compromisso 34495/2024 e cujo pagamento será condicionado à apresentação do respetivo documento de despesa.

[Handwritten signature]
1/2
[Handwritten initials]

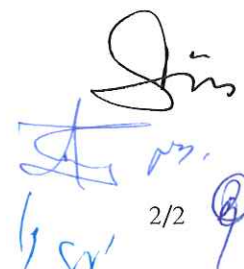
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 8

município
tavira

Proposta n.º 97/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/119

Assunto: Atribuição de Apoio em espécie à Associação da Academia de Música de Tavira

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Associação da Academia de Música de Tavira, documento com o registo de entrada: E-10948/2024 - "Espetáculo de Dança Simone Marçal", a realizar no dia 19 de maio de 2024, bem como toda a informação constante no processo n.º 2024/300.50.801/119;
- Que através da proposta n.º 4/2024/CM, de 4 de janeiro, foi aprovada a atribuição de um apoio até ao montante máximo de 1.500€ para fazer face à logística da programação da Associação da Academia de Música de Tavira;
- Que a relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio adicional em espécie à Associação da Academia de Música de Tavira, no montante de 18.36€ (dezoito euros e trinta e seis cêntimos), o qual se reveste na contratação de técnicos adicionais de som e de trabalho suplementar de um assistente operacional e locação de microfones.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 98/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/13

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Academia de Ciclismo JOPELOR- Associação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o ciclismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Academia de Ciclismo JOPELOR solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 5702, de 6 de fevereiro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/13, um pedido de apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Academia de Ciclismo JOPELOR, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 34514/2024.

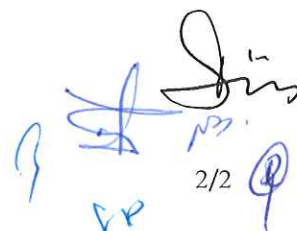
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Doc. n.º 10

município
tavira

Proposta n.º 99/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/24

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ANDDI Portugal para a realização dos “5ºs Jogos ANDDI Portugal”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A ANDDI - PORTUGAL solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 2374, de 17 de janeiro de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/24, um pedido de apoio para a realização do evento “5ºs Jogos ANDDI Portugal” que irá decorrer nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à ANDDI - PORTUGAL, correspondente à realização dos “5ºs Jogos ANDDI Portugal”, nas seguintes condições:

[Handwritten signature and initials]
1/2

- a. Apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34511/2024;
 - b. Apoio logístico, no valor total de 667,30 Euros (seiscentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), correspondendo ao apoio com cartaz do evento, Outdoor, pavilhões desportivos das escolas, Pavilhão Municipal Dr Eduardo Mansinho, piscinas municipais, 100 baías, 92 cadeiras de plástico, 1 pódio, 43 mesas de plástico, 12 vasos de plantas, 2 sistemas de som, passeios no comboio turístico, fita balizadora, 1500 águas, 500 t-shirts, apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira, 2 bebedouros, 700 fitas de pescoço e transporte de passageiros.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 100/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002.02/4

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira.

Considerando:

- Que a Academia Sénior de Tavira se denomina por um movimento organizado sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com especial enfoque na promoção do envelhecimento ativo, criando e desenvolvendo atividades nas áreas do saber, das artes e da saúde física;
- Que a associação possui também como objetivo proporcionar a integração dos sócios de diversas nacionalidades, estimulando a participação dos seus associados na vida social, contribuindo assim também para o desenvolvimento comunitário;
- A solicitação efetuada pela Entidade no que concerne ao necessário apoio à prossecução das atividades em apreço, patente no documento com o registo de entrada n.º 6179/2024, bem como Informação n.º 4879/2024 e parecer constante do processo n.º 2024/850.10.002.02/4;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Academia Sénior de Aprendizagem e Solidariedade de Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34512/2024, para comparticipação do seu Plano Anual de Atividades.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 101/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/38

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Onda Sólida – Associação de Moradores

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a Petanca nos diversos escalões de formação e seniores, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Onda Sólida – Associação de Moradores solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 11618, de 14 de março de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/38, um pedido de apoio para participação no Campeonato Nacional de Mão a Mão, a realizar na Madeira nos dias 27 e 28 de abril, inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Onda Sólida – Associação de Moradores, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de 300,00€ (trezentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 34475/2024.

1/2

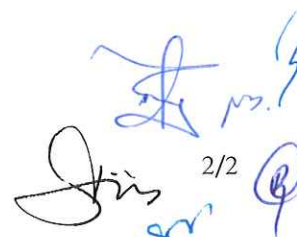
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 102/ 2024/CM

Processo n.º 2023/450.10.204/3461

Assunto: 01/2021/206 - Swan Method Unipessoal Lda - Rua Dr.º António Cabreira, n.ºs 17 - 23 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que a proposta apresentada define a reabilitação e alteração de edifício existente, com uso comercial no piso térreo, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas - existente, alterações e proposto, que se anexam.
- Que o procedimento apresentado não define estacionamento privativo com a dotação exigida, conforme RMUE, devido a se tratar de intervenção em imóvel inventariado e à sua situação urbana, tornando-se tecnicamente desaconselhável, por razões de funcionalidade interna e enquadramento envolvente,

1/2

conforme descrito sob informações n.ºs 1575/2024, 3588/2024, 3755/2024, e despacho de 28 de março do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:

a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 103/ 2024/CM****Processo n.º 2023/150.20.404/13****Assunto:** Prestação de contas de 2023**Considerando:**

- A Prestação de Contas do ano 2023 é elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e de acordo com a Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 46, de 6 de março;
- Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo em sessão ordinária de abril do ano seguinte, conforme o disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;
- O disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2023, em anexo.
2. Submeter a presente proposta a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins